



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO MUQUY**



INDICAÇÃO N.º 077/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EDUARDO ALVES MUQUY, Vereador deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem, respeitosamente, a V. Exa., ouvindo o Plenário, nos termos regimentais, **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES, **José Luiz Mendes**, o seguinte:

- **Pavimentação do trecho de acesso ao ponto turístico conhecido como Monte Fujiama.**

JUSTIFICATIVA

O referido trecho apresenta subida íngreme (morro a pique), sendo atualmente composto por estrada de terra, o que tem causado grandes dificuldades de tráfego, principalmente em períodos chuvosos. Diversos veículos enfrentam problemas de aderência, derrapam e, muitas vezes, não conseguem concluir a subida, gerando riscos à segurança de moradores, turistas e visitantes.

Ressalta-se que o Monte Fujiama é um importante ponto turístico da cidade, atraindo visitantes e contribuindo para o desenvolvimento econômico local. A pavimentação do acesso proporcionará: Maior segurança no trânsito; Melhor mobilidade para moradores e turistas; Valorização do turismo e do comércio local; Redução de acidentes e danos a veículos; Incentivo ao desenvolvimento econômico do município. Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, solicito que o Poder Executivo avalie com prioridade a realização da obra de pavimentação, podendo inclusive buscar recursos estaduais ou federais para viabilizar a execução.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 25 de fevereiro de 2026.


**EDUARDO ALVES MUQUY
VEREADOR**

ROTCOLO 11220/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25 FEV. 2026 às 09:48h


Funcionário

Endereço: Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - 29850-000
Telefone: (27) 3755-6900



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.